## I P A S M U N INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 016 DE 06 de ABRIL DE 2021.

Publicado 06/104/2021

Retirado em

Laxissa Santos Medina Auxillar Previdenciária Matricula nº 9972-0 "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

## RESOLVE:

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado no Art. 40, § 1°, III, "a" da CF/88 c/c Art. 41 e 63 da Lei 1.713/2007 com proventos de 100% (cem por cento) da base utilizada para cálculo e reajuste em data e índices utilizados para reajuste dos beneficios de RGPS, MANOEL SANTOS MOREIRA, CPF N° 252.176.236-91, matrícula n. 259, servidor efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Sapude, tendo ingressado no serviço público 01/04/1994 e por concurso público em 21/01/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ AUGUSTO SERRA Diretor de Previdência

> Luiz Augusto Serra Diretor de Previdência Decreto 02/2021